



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Genó 2017 - 2020

CONTRATO N.º 014/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM TREINAMENTO DO FISCO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO DO ISS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES – SEFISC, FISCALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E “LEASING”, FISCALIZAÇÃO DO ISS CARTÓRIOS, FISCALIZAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PEDÁGIO, ATUALIZAÇÃO: CÓDIGOS TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DO ITR, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, TREINAMENTO DIRECIONADO AOS SERVIDORES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, neste ato PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 26.703.427-1 SSP-SP, e do CPF/MF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 515, Centro, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, CEP: n.º 19.870-000, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SANCHES SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.247.912/0001-32, com sede a Rua Sétimo Crochiquia, n.º 720, Centro, CEP n.º 15.290-000, na cidade de Buritama, estado de São Paulo, e-mail: sanchestecnologia@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. FABIANO PEDROSO SANCHES, brasileiro, portador do R. G. n. 28.740.443-SSP/SP, CPF n. 215.618.578-66, celular: (18) 9.9601.3357 e 9.9703.0913, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela legislação infra citada, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

CLÁUSULA 1ª

DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em capacitação e assessoria em treinamento do fisco municipal, Fiscalização do ISS empresas optantes do simples – SEFISC, Fiscalização Instituições Financeiras e “Leasing”, Fiscalização do ISS Cartórios, Fiscalização dos Tomadores de Serviço do Município, Pedágio, Atualização: Códigos Tributários, Acompanhamento do ITR,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Celebração de Convênios, Orientação e Acompanhamento da Dívida Ativa, Treinamento direcionado aos servidores.

CLÁUSULA 2ª

DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O regime de execução do presente contrato é de “02/05/2018 à 31/12/2018”.

CLÁUSULA 3ª

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância global de **RS 4.000,00 (quatro mil reais)**, sendo este valor dividido em 08 (oito) parcelas mensais.

3.1.1.1 O preço global será pago mensalmente, assim que os serviços forem aprovados pelos órgãos competentes e este liberar o pagamento da prestação dos serviços.

3.1.1.2 Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se dará com a utilização do índice IPCA do IBGE, respeitados os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.1.1.3 As despesas de assessorias correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 4ª

DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 08 meses, assim vencendo em 31 de dezembro de 2018.



CLÁUSULA 5ª

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme segue:

04.122.0002.2009.0000 – Manutenção da Sec. Muni. de Administração

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (026)

CLÁUSULA 6ª

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A contratada se obriga a efetuar o assessoramento e capacitação aos agentes municipais orientando e demonstrando as etapas dos levantamentos e apurações, abrangendo as informações que são processadas por meio da informática.
- A Contratada efetuará a capacitação dos agentes fiscais com palestras e material didático, durante um período de 08 (oito) meses, diretamente com visitas mensal e ou à distância.
- Os serviços serão realizados observando-se toda orientação da legislação vigente.
- Acompanhamento da equipe de profissionais (agentes fiscais) do Município, abrangendo a legislação geral e atualizada dos procedimentos da área fiscal ou tributária.
- Apoio logístico nos trabalhos de campo junto aos contribuintes do Município, dando toda orientação sobre as diversas etapas práticas do trabalho de análise e acompanhamento do movimento econômico do Município, à luz da legislação aplicável.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

- Após os levantamentos feitos, preparar relatórios e documentos que subsidiem a Prefeitura nas tomadas de decisões.

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecida neste Contrato;
- Colocar a disposição da contratada todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato, assim como as informações por ela solicitadas.

CLÁUSULA 7ª

DAS PENALIDADES E MULTAS

7.1.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 8ª

DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 9ª

DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

9.1.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

CLÁUSULA 10ª

DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Genó 2017 - 2020

10.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 (art. 24, inciso II) e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

CLÁUSULA 11ª

DO FORO COMPETENTE

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Florínea/SP, dia 02 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

CNPJ Nº 21.247.912/0001-32

FABIANO PEDROSO SANCHES – CPF N. 215.618.578-66

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 014/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM TREINAMENTO DO FISCO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO DO ISS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES – SEFISC, FISCALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E “LEASING”, FISCALIZAÇÃO DO ISS CARTÓRIOS, FISCALIZAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PEDÁGIO, ATUALIZAÇÃO: CÓDIGOS TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DO ITR, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, TREINAMENTO DIRECIONADO AOS SERVIDORES.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Florínea/SP, dia 02 de maio de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto – Prefeito de Florínea

E-mail institucional: prefeitura@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Fabiano Pedroso Sanches – Proprietário

E-mail pessoal: sanchestecnologia@gmail.com

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 014/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM TREINAMENTO DO FISCO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO DO ISS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES – SEFISC, FISCALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E “LEASING”, FISCALIZAÇÃO DO ISS CARTÓRIOS, FISCALIZAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PEDÁGIO, ATUALIZAÇÃO: CÓDIGOS TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DO ITR, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, TREINAMENTO DIRECIONADO AOS SERVIDORES.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florinea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	eduardo.dudaagr@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	adm@florinea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, dia 02 de Maio de 2018.

Responsável:


Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

CNPJ: 21.247.912/0001-32

CONTRATO N°(DE ORIGEM): CONTRATO N° 014/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: 08 meses.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM TREINAMENTO DO FISCO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO DO ISS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES – SEFISC, FISCALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E “LEASING”, FISCALIZAÇÃO DO ISS CARTÓRIOS, FISCALIZAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PEDÁGIO, ATUALIZAÇÃO: CÓDIGOS TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DO ITR, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, TREINAMENTO DIRECIONADO AOS SERVIDORES.

VALOR: R\$ 4.000,00.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, dia 02 de maio de 2018.

Responsável:


Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal